PORTARIA Nº 1528/2009

Dispõe sobre designação de servidores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores Ariane Caldas Pessoa Santos e Davi Monteiro dos Santos Júnior para participarem do Seminário Sobre Controle Interno, Licitações, Contratos Administrativos e Pregão – com habilitação para pregoeiro, a ser realizado no período de de 09/02/09 a 12/02/09, em Belo Horizonte (MG), promovido pela Associação Mineira de Municípios.

Art. 2º – A responsabilidade pela prestação de contas à Tesouraria da Câmara Municipal das despesas realizadas pelos servidores no seminário a que se refere o artigo anterior será do servidor Davi Monteiro dos Santos Júnior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e nove.

VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 05/02/2009
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicação no portal deste Legislativo, www.camaraptu.mg.gov.br, e através de afixação nos quadros de avisos da Câmara Municipal ou da Prefeitura, em 05 / 02 / 09, conforme legislação vigente.
Subsecretaria de Documentação e Informação